



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luiz Loeser, nº 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ nº 87.613.469/0001-84

CEP: 99770-000 - ARATIBA – RS

PROCESSO Nº 099/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
CONTRATO Nº 044/2017

GESTOR DO CONTRATO: MARISA FAGUNDES ROSA
FISCAL DO CONTRATO: VIVIANE CYPEL

O MUNICÍPIO DE ARATIBA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Luiz Loeser, nº 287, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.469/0001-84, por representação legal do Prefeito Municipal em exercício, Senhor Izeldo Zin, brasileiro, residente na cidade de Aratiba, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro, **HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.489.202/0001-08, com sede na Rua Emílio Vescovi, nº 153, Bairro Santa Teresa, na cidade de Videira, SC, CEP 89.560-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Paulo Junior Alves, brasileiro, sócio-administrador, CPF nº 387.125.719-20, residente e domiciliado na cidade de Videira, SC, firmam o presente Termo Contratual Administrativo, conforme processamento licitatório Pregão Presencial nº 003/2017, com obediência à Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

1. A Contratada obriga-se, na forma do estabelecido no Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 003/2017, bem como de acordo com a proposta apresentada, a entregar os produtos a seguir discriminados:

ÍTEM	QUANT	DESCRIÇÃO
01	850	CAMISETA DE MANGA CURTA
02	846	CAMISETA DE MANGA LONGA

OBS.:

A empresa vencedora deverá fazer a entrega dos uniformes por lotes (10 lotes) conforme ANEXO IX deste edital.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TECIDO E DETALHES DO MODELO:

ITEM 01: 850 (oitocentos e cinquenta) UNIDADES – CAMISETA MANGA CURTA: Camiseta manga curta em meia malha poliviscose antipilling 30.1 penteada na cor branca. Gola redonda com ribana de algodão com elastano na cor branca com altura de 2,5 cm e rebatido na galoneira com agulhas fechadas. Costuras internas e externas com linhas e fios da mesma cor do tecido em overlock ponto cadeia. Poliviscose com composição 67% (sessenta e sete por cento) poliéster 33% (trinta e três por cento) viscose, com identificação na frente, na parte superior central logo nº 1, colorida base relevo emborrachada em 5 (cinco) cores.

ITEM 02: 846 (oitocentos e quarenta e seis) UNIDADES – CAMISETA MANGA LONGA: Camiseta manga longa em meia malha poliviscose antipilling 30.1 penteada na cor branca. Gola redonda com ribana de algodão com elastano na cor branca com altura de 2,5 cm e rebatido na galoneira com agulhas fechadas. Costuras internas e externas com linhas e fios da mesma cor do tecido em overlock ponto cadeia. Poliviscose com composição 67% (sessenta e sete por cento) poliéster 33% (trinta e três por cento) viscose, com identificação na frente, na parte superior central logo nº 1, colorida base relevo emborrachada em 5 cores.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luiz Loeser, nº 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ nº 87.613.469/0001-84
CEP: 99770-000 - ARATIBA – RS

OBS: QUANTIDADES, TAMANHOS E MODELOS SÃO OS DO ANEXO IX DESTE EDITAL.

A LICITANTE VENCEDORA TERÁ ATÉ 03 (TRÊS) DIAS, APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO, PARA APRESENTAR UMA AMOSTRA DE CADA PRODUTO (CAMISETA MANGA CURTA + CAMISETA MANGA LONGA) À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA CONFERÊNCIA E ACEITAÇÃO DA FABRICAÇÃO.

2. A Contratada obriga-se a entregar os produtos, bem como dar as condições e garantias (90 dias) de modo a resguardar, sob qualquer aspecto, a segurança e o interesse do contratante.

3. A entrega dos uniformes deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias, após a solicitação, junto a Secretaria da Educação – Prefeitura Municipal, separados por lotes constantes no ANEXO IX deste edital.

4. A Contratante pagará a Contratada pelos produtos (uniformes escolares) o valor de:

a) **Camiseta de Manga Curta** - R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) por unidade, perfazendo pelas 850 unidades o valor total de R\$ 5.525,00 (cinco mil e quinhentos e vinte e cinco reais);

b) **Camiseta de Manga Longa** - R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos) por unidade, perfazendo pelas 846 unidades o valor total de R\$ 6.429,60 (seis mil e quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos);

Valor Total dos Uniformes Escolares: R\$ 11.954,60 (onze mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

5. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega dos uniformes, mediante apresentação da Nota Fiscal.

6. Poderá ocorrer o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, porém dependerá de comprovação por parte da empresa vencedora da presente licitação.

7. As despesas provenientes do objeto deste contrato serão subsidiadas com a seguinte dotação orçamentária:

07
0702
2037
3390300000000 (655)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MANUT. ENSINO FUND. INFANTIL E ARTÍSTICO
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Material de Consumo

2039
3390300000000(3088)

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Material de Consumo

2038
3390300000000(712)

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – RÉ ESCOLAR
Material de Consumo

8. O inadimplemento de qualquer das condições ora avençadas pela Contratada, ensejará a rescisão com todos os ônus daí decorrentes, tanto contratuais como previstos em Lei.

9. Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim, RS, para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

10. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

a) advertência, por escrito;

b) multa sobre o valor global da contratação;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luiz Loeser, nº 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ nº 87.613.469/0001-84

CEP: 99770-000 - ARATIBA – RS

- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.1. Advertência: executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado;

10.2. Multa Diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato: se executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 30 (trinta) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual.

10.3. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos e multa de 8% (oito por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato: na inexecução parcial do contrato;

10.4. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato: na inexecução total do contrato;

10.5. Declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) até anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato: se causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual.

11. As penalidades serão registradas no cadastro da Contratada, quando for o caso.

12. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

13. Se a CONTRATADA não tiver valores a receber da CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.

14. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento contratual será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

15. O CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o presente, sem que caiba indenização, caso haja interesse público justificado.

16. Os casos omissos e quaisquer dúvidas advindas deste contrato administrativo serão resolvidos pela legislação em vigor incidente à matéria, elegendo-se para tanto, de comum acordo entre as partes, o foro da Comarca de Erechim, RS.

E por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido o contrato lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Aratiba, RS, 17 de fevereiro de 2017.

Município de Aratiba,
Izeldo Zin,
Prefeito Municipal em exercício,
C/Contratante.

Harmonize Ind. Com. Têxtil Ltda - EPP,
Paulo Junior Alves,
Sócio-administrador,
c/Contratada.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luiz Loeser, nº 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ nº 87.613.469/0001-84
CEP: 99770-000 - ARATIBA – RS

PROCESSO Nº 099/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
ANEXO IX – QUANTIDADES, LOTES E MODELOS

**RELAÇÃO DE QUANTIDADES, TAMANHOS, LOTES E MODELOS DE UNIFORMES
SOLICITADOS PELA SECRETARIA:**

CRECHE

Camisetas manga curta		Camisetas manga longa
TAMANHO	QUANTIDADES	QUANTIDADES
1	13	13
2	40	40
4	60	60
06	17	17
08	02	02
TOTAL	132	132

PRÉ-ESCOLA

Camisetas manga curta		Camisetas manga longa
TAMANHO	QUANTIDADES	QUANTIDADES
4	21	21
6	62	62
8	31	31
10	05	05
12	02	02
TOTAL	121	121

FUNDAMENTAL

Camisetas manga curta		Camisetas manga longa
TAMANHO	QUANTIDADES	QUANTIDADES
4	06	06
6	19	19
8	80	80
10	81	81
12	124	120
14	88	88
16	102	102
P	41	41
M	33	33
G	17	17
GG	05	05
EG	01	01
TOTAL	597	593



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luiz Loeser, nº 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ nº 87.613.469/0001-84
CEP: 99770-000 - ARATIBA – RS

TOTAL GERAL:

Camisetas manga curta		Camisetas manga longa
TAMANHO Nº	QUANTIDADES	QUANTIDADES
1	13	13
2	40	40
4	87	87
6	98	98
8	113	113
10	86	86
12	126	122
14	88	88
16	102	102
P	41	41
M	33	33
G	17	17
GG	05	05
EG	01	01
TOTAL GERAL	850	846

LOTE 01: ESCOLA MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL ARATIBA

Nº	CAMISETA LONGA E CURTA
6	03
8	37
10	30
12	56
14	33
16	46
P	15
M	09
G	02
GG	01
EG	01
TOTAL	233



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luiz Loeser, nº 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ nº 87.613.469/0001-84
CEP: 99770-000 - ARATIBA – RS

LOTE 02: ESCOLA MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO ROQUE

Nº	CAMISETA LONGA E CURTA
4	03
6	05
8	06
10	11
12	05
14	08
16	09
P	03
TOTAL	50

**LOTE 03: ESCOLA MUN. DE ED. INFANTIL PINGO DE GENTE
CRECHE**

Nº	CAMISETA LONGA E CURTA
1	10
2	37
4	60
6	17
8	02
TOTAL	126

PRÉ-ESCOLA

Nº	CAMISETA LONGA E CURTA
4	19
6	53
8	29
10	05
12	02
TOTAL	108

LOTE 04: ESCOLA MUN. DE ENSINO FUND. VOLTA FECHADA

Nº	CAMISETA LONGA E CURTA
4	02
6	03
8	03
10	01
12	02
14	02
TOTAL	13



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luiz Loeser, nº 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ nº 87.613.469/0001-84
CEP: 99770-000 - ARATIBA – RS

LOTE 05: ESCOLA ESTADUAL DE ED. BÁSICA ARATIBA

Nº	CAMISETA LONGA E CURTA
6	-
8	23
10	25
12	35
14	30
16	29
P	10
M	13
G	08
GG	02
TOTAL	175

LOTE 06: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO POLEGAR

Nº	CAMISETA LONGA E CURTA
4	02
6	03
TOTAL	05

LOTE 07: ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUND. CASTRO ALVES

Nº	CAMISETA LONGA E CURTA
6	02
8	02
10	03
12	13
14	08
16	08
P	05
M	04
G	02
TOTAL	47

LOTE 08: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PÉ DE MOLEQUE

Nº	CAMISETA CURTA
6	06
8	02
TOTAL	08



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luiz Loeser, nº 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ nº 87.613.469/0001-84
CEP: 99770-000 - ARATIBA – RS

LOTE 09: ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUND. DOURADO

Nº	CAMISETA CURTA
6	04
8	08
10	06
12	09
14	03
16	05
P	03
M	02
TOTAL	40

LOTE 10: RESERVA SME:

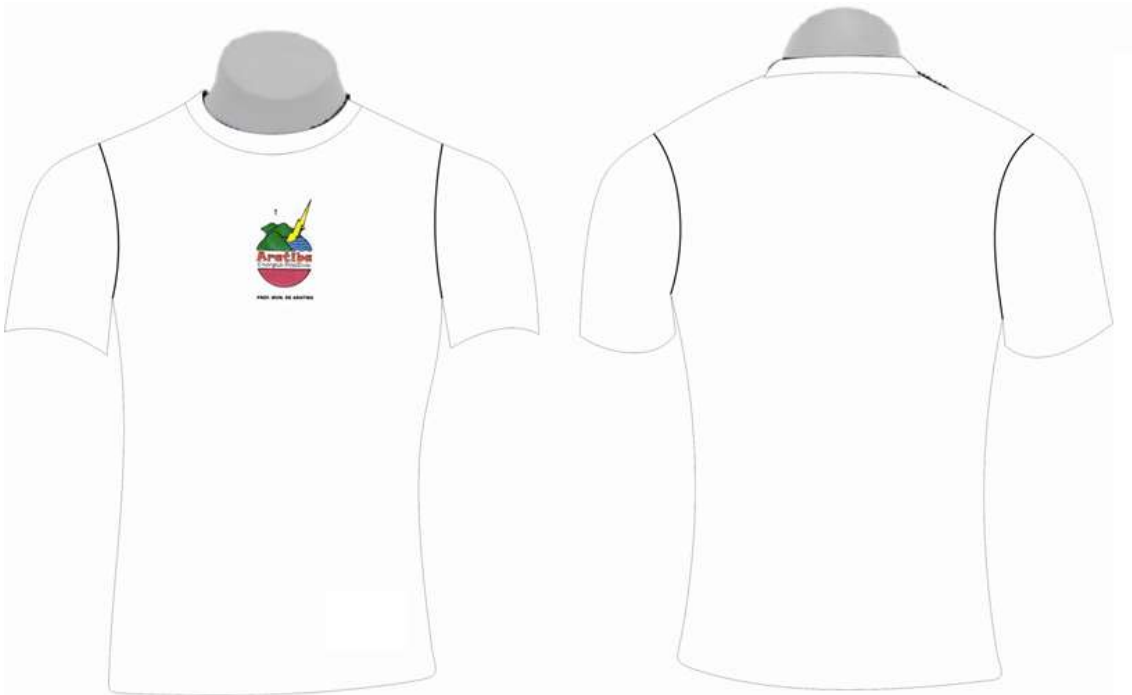
Nº	CAMISETA CURTA	CAMISETA LONGA
1	03	03
2	03	03
4	01	01
6	02	02
8	01	01
10	05	05
12	04	-
14	04	04
16	05	05
P	05	05
M	05	05
G	05	05
GG	02	02
TOTAL	45	41



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luiz Loeser, nº 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ nº 87.613.469/0001-84
CEP: 99770-000 - ARATIBA – RS

MODELO I: CAMISETA DE MANGA CURTA:



MODELO II: CAMISETA DE MANGA LONGA:

